

**EDITAL CG/IRI/USP/04/2024, de 12/12/2024**

Dispõe sobre a transferência de alunos de cursos de graduação de outras Unidades da USP para o Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da USP.

O presidente da Comissão de Graduação do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da USP, o Regimento Geral da USP e o Regimento do Instituto de Relações Internacionais e, em face da existência de vagas decorrentes de cancelamentos de matrículas, *ad referendum* do colegiado, torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições ao processo de transferência de alunos de outros cursos de graduação da USP para o curso de graduação **Bacharelado em Relações Internacionais**.

**I – DO NÚMERO DE VAGA(S):**

Serão oferecidas 06 (seis) vagas, sendo 03 (três) vagas para o período vespertino e 03 (três) vagas para o período noturno.

**II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

Poderão participar do processo de transferência os alunos regulares de outros cursos de graduação da USP.

§ 1º – Serão aceitas inscrições de alunos regulares (ativos) de todos os cursos da USP, que não tenham concluído a habilitação principal do curso de origem, ou que estejam com a matrícula trancada há, no máximo, 1 (um) ano;

§ 2º – Serão aceitas inscrições de alunos que tenham cursado pelo menos 1 (um) ano do curso de origem (independentemente de reprovações, ou trancamentos parciais).

§ 3º – Serão indeferidos os pedidos de inscrições de candidatos que estiverem **em vias de cancelamento de matrícula**, conforme as normas previstas nos artigos 75 e 76 do Regimento Geral da USP, ou de encerramento por conclusão.

**III – DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o processo de transferência serão realizadas entre os dias 16 de dezembro de 2024 e 08 de janeiro de 2025, via formulário *online*, cujo link está disponível no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo integralmente e anexar os seguintes documentos:

a) Histórico escolar atual (emitido no mesmo mês/ano da inscrição, com linha de autenticidade do Sistema Júpiter, ou com o carimbo e assinatura do Serviço de Graduação / Seção de Alunos da Unidade de origem do aluno);

b) Documento de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto, original).

§ 1º – O calendário completo do processo de transferência está indicado no **Anexo I** deste Edital;

§ 2º – Não serão aceitas inscrições por outros meios, somente pelo formulário.

§3º – Inscrições incompletas, que não contenham anexos os documentos exigidos, ou que contenham documentos anexos em desacordo com aqueles exigidos no edital, serão indeferidas.

§ 4º – O candidato indicará no formulário de inscrição qual a ordem de prioridade de matrícula (período vespertino ou noturno).

§ 5º – A relação completa dos candidatos que solicitaram inscrição, com as inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada no site [www.iri.usp.br](http://www.iri.usp.br) (“Graduação” > “Ingresso” > “Outras formas de ingresso” > “Transferência Interna”), no dia 14 de janeiro de 2025.

#### **IV – DA SELEÇÃO:**

Os candidatos inscritos que se enquadrarem nas condições do item II deste Edital deverão realizar uma prova escrita, sem consulta, com 4 (quatro) questões referentes à bibliografia indicada no **Anexo II** deste Edital, presencialmente, no prédio do IRI/USP, no dia **27 de janeiro de 2025, às 14 horas**, com duração de **3 (três) horas**.

§1º – A classificação será feita em ordem decrescente, com base nas médias finais obtidas;

§ 2º – Os candidatos que não alcançarem nota mínima 5,0 (cinco), em cada questão, serão eliminados da seleção, independentemente do preenchimento das vagas.

§3º – Serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que alcançarem média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, observado o critério estabelecido no parágrafo anterior.

§ 4º – Os candidatos terão prioridade na escolha do período de matrícula (vespertino/noturno) de acordo com a ordem de classificação.

#### **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

As médias e a classificação preliminar dos candidatos serão divulgadas no dia 12 de fevereiro de 2025, no site [www.iri.usp.br](http://www.iri.usp.br).

§ 1º – O candidato que desejar fazer vistas de provas deverá comparecer ao Serviço de Graduação do IRI/USP, exclusivamente, no dia 13.02.2025, das 14h30 às 17h.

§ 2º – O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado da prova deverá fazê-lo presencialmente, exclusivamente, no dia 13.02.2025, das 14h30 às 17h, no Serviço de Graduação do IRI/USP.

§ 3º – Eventuais recursos serão analisados e o resultado final será divulgado no site do IRI, até o dia 18 de fevereiro de 2025.

§ 4º – Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

#### **VI – DA MATRÍCULA:**

Os candidatos aprovados deverão efetuar as matrículas nos dias 20 ou 21 de fevereiro de 2025, no horário das 14h30 às 17h, portando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio e Atestado de conclusão (original e uma cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (original e uma cópia simples);
- d) Programas das disciplinas cursadas no curso de origem para solicitação de dispensa de disciplinas.

§ 1º – O candidato deverá estar com o programa ativo no Sistema Júpiter no momento da matrícula.

§ 2º – A matrícula realizada por terceiro será aceita mediante apresentação de procuração simples, documento de identificação do procurador e demais documentos do candidato, acima especificados.

§ 3º – Em caso de manifestação expressa de desistência, ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O não atendimento pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IRI/USP.

**Guilherme Assis de Almeida**  
Presidente da Comissão de Graduação do  
Instituto de Relações Internacionais

### ANEXO I

<b>2024</b>	<b>CALENDÁRIO DA TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>
<b>Dia 16.12</b>	Início, às 10h, do período de inscrições <i>online</i> no formulário disponível neste link: <a href="https://forms.gle/yMG2JHq6vLvUq4Q87">https://forms.gle/yMG2JHq6vLvUq4Q87</a> Início: dia 16.12.2024, às 10h e término, dia 08.01.2025, às 23h59.
<b>2025</b>	
<b>Dia 08.01</b>	Encerramento, às 23h59, do período de inscrições <i>online</i> através do formulário disponível neste link: <a href="https://forms.gle/yMG2JHq6vLvUq4Q87">https://forms.gle/yMG2JHq6vLvUq4Q87</a>
<b>Dia 14.01</b>	Divulgação da relação completa dos candidatos que solicitaram inscrição, com as inscrições deferidas e indeferidas.
<b>Dia 27.01</b>	Prova escrita, sem consulta, com quatro questões, das 14h às 17h, no auditório do prédio do IRI. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto;</li> <li>• O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência;</li> <li>• Não será permitida a entrada em sala após o início da prova;</li> <li>• Não será permitido o uso de telefone celular durante o exame;</li> <li>• Utilizar caneta esferográfica azul ou preta.</li> </ul>
<b>Dia 12.02</b>	Divulgação das médias e da classificação dos candidatos, no site do IRI. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não serão fornecidas informações por telefone</li> </ul>
<b>Dia 13.02</b>	Vistas de provas (opcional), das 14h30 às 17h. Interposição de recurso (opcional), das 14h30 às 17h.
<b>Dia 18.02</b>	Divulgação do resultado final e convocação para matrícula. <u>Observação:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de manifestação expressa de desistência, ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado.</li> </ul>
<b>Dias 20 e 21.02</b>	Matrícula dos candidatos aprovados, das 14h30 às 17h.

## **ANEXO II**

### **Referências Bibliográficas:**

ACCIOLY, Hildebrando; CASELLA, Paulo Borba; e SILVA, Geraldo E. do Nascimento. Manual de Direito Internacional Público, 24ª edição – 2019

Capítulos:

1. Desenvolvimento Histórico
2. Fundamentos, Fontes e Codificações do Direito Internacional Público
3. Estado como Sujeito de Direito Internacional
4. Organizações Internacionais

BEST, Antony; HANHIMÄKI, Jussi M.; MAIOLO, Joseph A. and SCHULZE, Kirsten E. International History of the Twentieth Century and Beyond. New York: Routledge, 2008.

MANKIOW, Gregory. (2001). Introdução à economia. Tradução da 2ª edição norte americana.

Capítulos indicados de acordo com essa versão (para conferir com edições mais novas)

1. Dez princípios de economia
2. Pensando como um economista
3. Interdependência e ganhos de comércio
4. As forças de mercado da oferta e demanda
5. Elasticidades e suas aplicações
6. Oferta, Demanda e políticas econômicas do governo
22. Quantificando a renda nacional
23. Calculando o custo de vida

NOGUEIRA, João Pontes. Teoria das Relações Internacionais. Correntes e Debates. Rio de Janeiro: Elsevier.



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código U112-CFVR-8L8Y-XSL9 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/U112-CFVR-8L8Y-XSL9>

#### **Guilherme Assis de Almeida**

**Nº USP:** 1016819

**Data:** 12/12/2024 17:19

**Perfil assinante::** Presidente da Comissão de Graduação